



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 28/05/2024, Edição nº 6271, Página nº 09 e 10

DECRETO Nº 5.468/2024

SÚMULA: Cria o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná do Município de Nova Santa Rosa, nomeia seus membros, revoga o [Decreto nº 3.930/2018](#).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.206](#), de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica criado o Comitê Local do Programa Nossa Gente Paraná do Município de Nova Santa Rosa, que será composto pelos seguintes membros:

I – Representantes Técnicos do CRAS e do CREAS:

- Andressa Karine Genz Schmitz
- Lilian Baller

II – Representantes do Órgão Gestor da Assistência Social:

- Haritraut Busse
- Ivone Rode Pinz

III – Representante Técnico do Cadastro Único:

- Aytanna Jakeline Oechsler

IV – Representantes Técnicos da Unidade de Saúde:

- Gladis Lovatto Silva
- Lígia Patrícia Rambo Ribeiro
- Adriane Izidorio de Souza Hein

V – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:

- Leila Danieli Schach Sudbrack

VI – Representante Técnico da Secretaria Municipal de Finanças:

- Estela Mara Kuhn Goldschmidt



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

VII – Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

- Ana Carla Ruckhaber
- Jaqueline Arndt Alves

VIII – Representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura:

- Paulo Roberto Couto de Carvalho

IX – Representante do Conselho Tutelar:

- Bruno Giese

X – Representante da Polícia Militar:

- Juliano Pruinelli

Art. 2º Ficam revogadas as disposições contidas no [Decreto nº 3.930/2018](#), de 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 28 de maio de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito